



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 064/2026**  
(Vereador Reginaldo Francisco)

**Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, e ao Sr. Pedro Antony de Araújo Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, à instalação de uma faixa de pedestre na AV. Teotônio Freire, em frente as casas lotéricas Potiguar e Farmácia Pague Menos.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Pedro Antony de Araújo Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, solicitar à instalação de uma faixa de pedestre na Avenida Teotônio Freire, em frente às casas Lotéricas Potiguar, número 551.

A presença dessa faixa é fundamental para garantir a segurança dos pedestres que transitam pela área, especialmente considerando o fluxo intenso de pessoas que buscam os serviços das lotéricas e da Farmácia Pague Menos. A sinalização adequada contribuirá para a redução de acidentes e proporcionará maior tranquilidade aos cidadãos.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo ao Senhor Pedro Antony de Araújo Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte: (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK– CEP: 59380 - 000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 16 de março de 2026.

Reginaldo Francisco  
Vereador